



Câmara Municipal de Itaitinga
Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61880-000
Fone: 85 3377 1272 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.05.13.0011

Data\Hora: 13/05/2025 13:53:40

Assunto/Tipo: PROJETO DE INDICAÇÃO

Credor: DANIEL MARQUES DOS SANTOS

Descrição do protocolo

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 003/2025 - INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS EM BAIRROS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, PRIORIZANDO AS ÁREAS COM MAIOR ACÚMULO DE ENTULHO E DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.05.13.0011

PROTOCOLO: 2025.05.13.0011 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: DANIEL MARQUES DOS SANTOS

Setor: OUVIDORIA

Descrição: PROJETO DE INDICAÇÃO N° 003/2025 - INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS EM BAIRROS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, PRIORIZANDO AS ÁREAS COM MAIOR ACÚMULO DE ENTULHO E DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS.

13/05/2025 13:53:40



2025.05.13.0011



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O Povo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO
EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 30 / 07 / 25
1º Secretário(a)

Projeto de indicação Nº. 003 /2025

Autor: Vereador: Daniel Topiqueiro

Ementa:

Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de Ecopontos em bairros estratégicos do município de Itaitinga, priorizando as áreas com maior acúmulo de entulho e descarte irregular de resíduos.

Justificativa:

O acúmulo de lixo e entulho em vias públicas, terrenos baldios e áreas residenciais tem se tornado um problema recorrente em diversos bairros de Itaitinga, gerando impactos diretos na saúde pública, na degradação ambiental e na estética urbana. Em especial, bairros mais periféricos e populosos enfrentam maior incidência de descarte irregular, devido à ausência de pontos adequados para o despejo desses resíduos.

A proposta de implantação de Ecopontos – espaços públicos organizados para o descarte seletivo de entulhos, restos de poda, móveis velhos, recicláveis e outros materiais inservíveis – representa uma solução efetiva, educativa e de baixo custo operacional a longo prazo.

Benefícios diretos da medida:

Redução de pontos críticos de lixo e entulho;

Diminuição de vetores de doenças, como ratos e insetos;

Desafogamento da coleta domiciliar comum;

Conscientização ambiental da população sobre o descarte correto;

Melhoria da paisagem urbana e valorização dos bairros;

Economia futura aos cofres públicos, já que se evita gastos recorrentes com limpezas emergenciais, multas ambientais e ações corretivas.

DANIEL MARQUES DOS SANTOS

Vereador (a) **DANIEL TOPIQUEIRO**





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O PVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 10 / 07 / 25

1º Secretário

Projeto de indicação Nº. 003/2025

Autor: Vereador: Daniel Topiqueiro

Ementa:

Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de Ecopontos em bairros estratégicos do município de Itaitinga, priorizando as áreas com maior acúmulo de entulho e descarte irregular de resíduos.

Justificativa:

O acúmulo de lixo e entulho em vias públicas, terrenos baldios e áreas residenciais tem se tornado um problema recorrente em diversos bairros de Itaitinga, gerando impactos diretos na saúde pública, na degradação ambiental e na estética urbana. Em especial, bairros mais periféricos e populosos enfrentam maior incidência de descarte irregular, devido à ausência de pontos adequados para o despejo desses resíduos.

A proposta de implantação de Ecopontos – espaços públicos organizados para o descarte seletivo de entulhos, restos de poda, móveis velhos, recicláveis e outros materiais inservíveis – representa uma solução efetiva, educativa e de baixo custo operacional a longo prazo.

Benefícios diretos da medida:

Redução de pontos críticos de lixo e entulho;

Diminuição de vetores de doenças, como ratos e insetos;

Desafogamento da coleta domiciliar comum;

Conscientização ambiental da população sobre o descarte correto;

Melhoria da paisagem urbana e valorização dos bairros;

Economia futura aos cofres públicos, já que se evita gastos recorrentes com limpezas emergenciais, multas ambientais e ações corretivas.

DANIEL MARQUES DOS SANTOS

Vereador (a) **DANIEL TOPIQUEIRO**

